



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO- CGB-TS/ Nº 0025/ 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA, NAS CRECHES (CEIMS), SITUADAS, NESTA CIDADE. A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DAS CRECHES, TEM POR OBJETIVO A GARANTIA DA INTEGRIDADE E A SEGURANÇA DOS ALUNOS, PROFESSORES E OUTROS SERVIDORES. A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SIGNIFICA NÃO APENAS UM MODO DE DESESTIMULAR A AÇÃO DE AGENTES DELITUOSOS EM NOSSAS ESCOLAS, MAS VALERÁ PARA ELUCIDAR E APURAR DELITOS PRATICADOS NAS CERCANIAS, AUXILIANDO, ASSIM, O TRABALHO POLICIAL.

FRANCISCO TARCISIO SILVA, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que promova junto à secretaria competente:

A instalação de câmeras de segurança/vigilância, nas creches e (CEIMs), situadas, nesta cidade.

A instalação de **câmeras de segurança nas dependências das creches, tem por objetivo a garantia da integridade e a segurança dos alunos, professores e outros servidores.**

A instalação dos equipamentos de segurança significa não apenas um modo de desestimular a ação de agentes delituosos em nossas escolas, mas valerá para elucidar e apurar delitos praticados nas cercanias, auxiliando, assim, o trabalho policial.

O pedido visa atender reivindicações e sugestões formuladas por pais de alunos das creches, como medida inibitória de atos de agressão física visando estabelecer um sentimento de segurança entre eles.

Considerando a necessidade de oferecer mais segurança aos alunos, professores e outros servidores desta creche municipal, requer:

- 1** – A implantação de câmeras de segurança/monitoramento nas dependências das creches;
- 2** – Caso o requerido, no item anterior seja possível, quando este serviço poderá ser realizado?
- 3** – Caso Vossa Excelência, esteja impossibilitada de tomar providência para solucionar os problemas em questão, requer seja enviada a esta os motivos que o impossibilitam.

P. Deferimento.

Linhares –ES, 25 de Março de 2019.

Tarcísio Silva
vereador